



GOVERNO DE
MARA ROSA
ADM 2021-2023
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



PROJETO DE LEI N.º 005/2023, aos 13 de fevereiro de 2023.

"Dispõe autoriza firmar convênios com entidade do **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA RESGATANDO VIDAS - ARV** e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA RESGATANDO VIDAS - ARV**, inscrita no CNPJ n. 30.068.871/0001-08, cidade de Campinorte – GO, com objetivo receber pacientes do município de Mara Rosa enviados para tratamento de recuperação.

Art. 2º - Fica autorizado repasse de auxílio financeiro para custear as despesas de manutenção da referida entidade no valor mensal de 02 (dois) salários mínimos vigentes, ou seja, R\$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) durante a vigência do termo de convênios a ser assinado entre as partes.

Art. 3º - Fica autorizado abrir por decreto do executivo no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual vigente o crédito especial e ou suplementar para cobertura das despesas mencionadas nesta lei, com a utilização da redução de dotação orçamentária nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de MARA ROSA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE
MOURA:87579138115
Flávio Divino Maurício de Moura
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FLAVIO DIVINO MAURICIO DE
MOURA:87579138115
Dados: 2023.02.15 14:43:08 -03'00'